



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 013/2021.
DE 08 DE ABRIL DE 2021.

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias com valor integral e 01 (uma) diária com valor reduzido, ao Vereador e Servidores abaixo especificados, conforme valores previstos nos anexos I e II, da Lei Municipal nº 867/2019, em razão da proposta dos beneficiários postuladas nos autos do processo administrativo nº027/2021.

I – **Edna Maria Pereira**, CPF: 793.574.822-53;

II – **Elvair Cândido de Souza**, CPF: 516.829.402-25;

III – **Joaldo Gomes de Carvalho**, CPF: 564.099.312-04;

IV – **Midian Mayara de Andrade Neves**, CPF: 011.235.112-33.

Art. 2º. O beneficiário, no prazo de até 05 (cinco) dias contados do retorno à sede do município, fará juntada no processo de concessão, a comprovação do presente deslocamento institucional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 08 de abril de 2021.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Midian Mayara de Andrade Neves
Midian Mayara de Andrade Neves
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2021

Certifico que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso desta Câmara
Em 08/04/2021
Rio Crespo